Ofício nº 368/2026 – GP

Jacareí, 17 de setembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 86/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao e-mail "Encaminha Pedidos de Informações da 25ª S.O. (26/08/2026)" recebido no dia 28 de agosto de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 86/2026, de autoria do vereador Luís Flávio, vimos prestar as seguintes informações:

A Administração Municipal de Jacareí atua de forma contínua na implantação, ampliação e melhoria da infraestrutura e dos equipamentos públicos municipais, buscando proporcionar instalações adequadas à prestação dos serviços públicos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse contexto, insere-se a reforma e ampliação da UMSF Bandeira Branca, destinada à melhoria de sua estrutura física e das condições de atendimento à população, mediante a realização das intervenções necessárias à adequação e ampliação do equipamento público.

Para possibilitar a execução das intervenções previstas, o atendimento da unidade foi transferido provisoriamente para outro imóvel, evitando a interrupção dos serviços de saúde ofertados à comunidade. A Administração Municipal também promoveu as adequações necessárias para viabilizar o funcionamento da unidade no endereço provisório, incluindo intervenções físicas e a disponibilização de estrutura complementar.

Durante o período necessário à preparação e execução das intervenções, essas providências permitiram a manutenção dos atendimentos à população durante o período de transição e de preparação para a execução da obra.

No âmbito da reforma e ampliação, o procedimento licitatório foi concluído, com homologação em 24 de julho de 2026, encontrando-se o processo em fase de formalização da contratação e dos demais procedimentos administrativos necessários ao

início da execução. A medida representa o avanço das providências destinadas à melhoria da estrutura física e das condições de atendimento da UMSF Bandeira Branca.

1. Qual o motivo da ausência de obras ou outras intervenções no prédio da UMSF Bandeira Branca?

Resposta: O processo encontra-se em fase de formalização da contratação, após a conclusão do procedimento licitatório e a adoção dos trâmites administrativos necessários à contratação da empresa vencedora, será emitida ordem de serviço e posteriormente o início das obras, conforme contrato.

2. O procedimento licitatório para execução da reforma e ampliação da unidade já foi concluído?

Resposta: Sim.

2.1. Em caso positivo, informar o número do processo administrativo e encaminhar cópia do contrato firmado com a empresa vencedora.

Resposta: O contrato encontra-se em fase de formalização. O processo de licitação pode ser consultado no Portal da Transparência, por meio do seguinte link: https://egov.jacarei.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes. Para consulta, deverá ser realizada a busca pelo número do processo 201.

2.2. Em caso negativo, informar em qual fase se encontra o procedimento e qual a previsão para sua conclusão e para o início das obras.

Resposta: Prejudicado.

3. Qual o valor total orçado e, se já houver contratação, o valor contratado para execução da obra?

Resposta: O valor total da obra, homologada por meio de processo licitatório, perfaz a quantia de R$ 1.494.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil reais).

3.1. Informar a origem dos recursos orçamentários destinados à execução da reforma e ampliação.

Resposta: Em relação à origem dos recursos orçamentários destinados à execução da reforma, informa-se que estão previstos recursos provenientes de emendas parlamentares federais e estadual.

4. Qual o cronograma físico-financeiro atualizado da obra, com as datas previstas para início, execução das principais etapas e conclusão?

Resposta: O procedimento licitatório já foi concluído, e o respectivo contrato encontra-se em fase de elaboração. A previsão é de que o contrato seja assinado e a Ordem de Serviço emitida ainda este ano.

O cronograma de execução prevê o prazo total de 8 (oito) meses de contrato. Trata-se de contratação semi-integrada, sendo os 3 (três) primeiros meses destinados à elaboração dos projetos executivos, para posterior execução das demais etapas da obra.

5. Caso já exista empresa contratada, houve atraso ou paralisação das atividades após a emissão da respectiva ordem de serviço?

Resposta: Prejudicado.

5.1. Em caso positivo, a Prefeitura Municipal de Jacareí ou a Secretaria Municipal de Saúde notificou formalmente a empresa contratada?

Resposta: Prejudicado.

5.2. Em caso positivo ao subitem 5.1, encaminhar cópia das notificações, das justificativas apresentadas pela empresa e dos relatórios elaborados pelo fiscal da obra.

Resposta: Prejudicado.

6. Houve solicitação de aditivo contratual de prazo, valor ou reequilíbrio econômico-financeiro relacionado à obra?

Resposta: Prejudicado.

6.1. Em caso positivo, informar o objeto da solicitação e encaminhar cópia dos respectivos requerimentos, pareceres técnicos e jurídicos e demais documentos relacionados.

Resposta: Prejudicado.

7. Com relação ao imóvel provisório para o qual foi transferido o atendimento da UMSF Bandeira Branca:

7.1. Qual o valor mensal do aluguel, a vigência do contrato de locação e o valor total despendido até o momento com a locação?

Resposta: O imóvel utilizado provisoriamente para o funcionamento da UMSF Bandeira Branca possui valor mensal de locação de R$ 4.500,00, com vigência contratual de 12 (doze) meses. Até o momento, o valor liquidado referente à locação corresponde a R$ 31.601,41.

7.2. Houve gastos para adaptação ou adequação do imóvel ao funcionamento da unidade de saúde? Em caso positivo, informar os serviços realizados e os respectivos valores.

Resposta: Sim. Para viabilizar a instalação e o funcionamento da UMSF Bandeira Branca no imóvel provisório, foram necessárias adequações físicas e a disponibilização de estrutura complementar.

Foi realizada a contratação da empresa FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.458.219/0001-84, por meio da AS nº 1999/2026, para fornecimento e instalação de estrutura em Drywall, compreendendo:

• fornecimento e instalação de Drywall, sem emassamento e pintura;

• extensão de 25,72 metros lineares;

• pé-direito de 3,50 metros;

• fechamento de uma porta de enrolar, com dimensões de 2,88 m x 3,00 m;

• instalação de guichê de atendimento, com dimensões de 0,50 m x 0,30 m.

O valor contratado para a execução desses serviços foi de R$ 13.450,00.

Além disso, foi necessária a locação de 2 (duas) tendas, com dimensões de 5 m x 5 m, junto à empresa FRONT ESTRUTURAS, vinculada ao contrato/processo nº 4.033.00.2021, pelo valor mensal de R$ 816,98.

Considerando o período de junho a agosto de 2026, correspondente a 3 (três) meses de locação, a despesa correspondente é de: R$ 2.450,94.

Ressalta-se, ainda, que as demais adequações necessárias ao imóvel para possibilitar o funcionamento da unidade de saúde foram realizadas diretamente pelo proprietário do imóvel, sem ônus para a Administração Pública.

7.3. O imóvel possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e licença ou alvará sanitário válidos para o funcionamento da unidade de saúde? Em caso positivo, encaminhar cópia dos respectivos documentos.

Resposta: Sim, no entanto, devido às adequações necessárias no imóvel, a Licença de Funcionamento Sanitária está em andamento.

7.4. Qual foi o número de consultas e procedimentos realizados no imóvel provisório desde a transferência do atendimento?

Resposta: No período de 26/05/2026 a 31/08/2026, foram realizados 2.054 atendimentos no imóvel provisório, considerando os atendimentos nas áreas de Medicina, Odontologia, Psicologia, Nutrição e Fonoaudiologia.

7.5. Apresentar, para fins comparativos, os mesmos dados referentes a período equivalente imediatamente anterior à transferência do atendimento, quando a unidade ainda funcionava em seu endereço original.

Resposta: Para fins de comparação, no período equivalente de 26/05/2025 a 31/08/2025, quando a unidade ainda funcionava em seu endereço original, foram registrados 2.076 atendimentos, considerando as áreas de Medicina, Odontologia, Psicologia, Nutrição e Fonoaudiologia, sendo assim, os atendimentos se mantiveram estáveis.

Respeitosamente,

CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804

Assinado digitalmente por CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=2210657100148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.18 16:55:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

HERNANI JOSE BARRETO DA SILVA:26984584884

Assinado digitalmente por HERNANI JOSE BARRETO DA SILVA:26984584884
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=38073330000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=HERNANI JOSE BARRETO DA SILVA:26984584884
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.17 17:54:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

HERNANI BARRETO

Secretário de Governo